

SEGUROS

Imobiliária



Responsável	☐ Recusado
	☐ Desconhecido
	☐ Não existe nº indicado
	☐ Endereço insuficiente
	☐ Mudou-se
	☐ Não Procurado
	☐ Ausente
	☐ Falcido
	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
	☐ CPF

Para uso dos Correios



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
HOLANDA GESSO LTDA ME
AVENIDA IPANEMA, 3726
JARDIM NOVO HORIZONTE
18071-801 SOROCABA SP



7210273107000000000000038620010101

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

RENOVAÇÃO

SUSSEF – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSSEF, por meio do número de seu registro na SUSSEF, nome completo, CNPJ ou CPF.

Atendimento SUSSEF
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.sussep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
SUSSEF – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades.
0800 727 8736 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/autor



Olá, HOLANDA GESSO LTDA ME, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir você pode consultar a sua apólice renovada e as condições contratuais.

Leia com atenção todas as informações e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Renova apólice: 118 66 4004574

Número da apólice: 118 66 4012108

Vigência: A partir das 24h do dia 18/11/2020 até as 24h do dia 18/11/2021.

Código C.I.: 588CWK6PTCOY90

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

Número da proposta: 19 24644532

Ramo: 118

Data da emissão da apólice: 26/11/2020

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: HOLANDA GESSO LTDA ME

CNPJ: 19.933.672/0001-88

Endereço: Avenida Ipanema, 3726

Bairro: Jardim Novo Horizonte

Cidade: Sorocaba

Celular: Não informado

Fone Comercial: 15 32132663

Tipo de pessoa: Jurídica

Estado: SP

Fone residencial: Não informado

E-mail: holandagesso@hotmail.com

CEP: 18071-801

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome/Razão Social: Jci Corretora de Seguros Ltda

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4560ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: Avenida Ipanema 3726

Bairro: Jardim Novo Horizonte

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

CEP: 18071-801

Tipo de Imóvel: Comercio e Servicos

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 500.000,00	R\$ 754,32
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 50.000,00	R\$ 481,77

PERDA DE ALUGUEL	R\$ 50.000,00	R\$ 58,02
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 1.294,11

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	Não há
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	Não há

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

CHAVEIRO COMUM	ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO
----------------	-----------	-----------------------------

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Preço tarifário	R\$1.294,10
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Preço líquido	R\$ 1.294,10
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 95,51
Preço total do seguro	R\$ 1.389,62
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 1.389,62

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	347,42	23/11/2020	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	347,40	15/01/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	347,40	15/02/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	347,40	15/03/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 17/11/2020 às 09:14:18.

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cobertura para conteúdo imobiliária

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.